



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 3.244, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

*(Texto compilado com as alterações da Portaria nº 936/2022)*

Institui a Comissão de Negociação no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a importância de promover o diálogo e o entendimento direto com os servidores públicos federais na resolução de assuntos envolvendo mobilizações da categoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Negociação para acompanhar e encaminhar as questões decorrentes de eventual mobilização e/ou paralisação da categoria dos servidores públicos federais, jornada de trabalho e outras atribuições correlatas, a critério da Administração.

**Art. 2º** A Comissão será integrada por dois Desembargadores indicados pela Presidência, nominados no Anexo Único, pelo Juiz Diretor do Foro de Porto Alegre, pelo Diretor-Geral e pelo Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas.

*Parágrafo único.* Nos afastamentos, o magistrado poderá ser substituído por representante por ele indicado e o servidor, por seu substituto designado.

**Art. 3º** As decisões da Comissão serão tomadas pelo voto da maioria simples dos membros.

**Art. 4º** Revogam-se as Portarias nº 1.462/2014, 152/2018 e demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANIA CUNHA MATTOS**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**ANEXO ÚNICO**  
*(Alterado pela Portaria nº 936/2022)*

- Marcos Fagundes Salomão, Desembargador do Trabalho (coordenador);
- Maria Madalena Telesca, Desembargadora do Trabalho;
- Ary Faria Marimon Filho , Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Porto Alegre;
- Natacha Moraes De Oliveira, Diretora-Geral;
- Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.